DECRETO Nº2.104 DE 20 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.372. de 30 de dezembro de 2016, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$8.000,00 (oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.03 FME (25%)
02.05.03.12 EDUCAÇÃO
02.05.03.12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
02.05.03.12.361.0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FME
02.05.03.12.361.0004.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.05.03.12.361.0004..2029.3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$5.000,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.07.01 SECRETARIA DE CULTURA
02.07.01.04 ADMINISTRAÇÃO
02.07.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.07.01.04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.07.01.04.122.0002.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.07.01.04.122.0002..2013.3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$3.000,00
TOTAL.....R$8.000,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.03 FME (25%)
02.05.03.12 EDUCAÇÃO
02.05.03.12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

02.05.03.12.361.0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FME
02.05.03.12.361.0004.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.05.03.12.361.0004.2029.3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$5.000,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.07.01 SECRETARIA DE CULTURA
02.07.01.04 ADMINISTRAÇÃO
02.07.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.07.01.04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.07.01.04.122.0002.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.07.01.04.122.0002.2013.3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$3.000,00
TOTAL.....R$8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 20 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I